

PROJETO DE LEI CM N° 085-04/2016

**Denomina de Rua Valmir da Silva uma
Rua Localizada no Bairro Igrejinha.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Valmir da Silva**, a Rua J localizada no loteamento Zagonel 2 no Bairro **Igrejinha**, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 19 de Setembro de 2016.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Valmir da Silva, nasceu em 23 de Março de 1974, era filho de Artidor Julio da Silva e de Urizia da Silva.

Valmir casou-se com Cinara Aparecida da Silva, começaram a sua vida a dois na localidade do Bairro Igrejinha, neste município. O casal era muito dedicado, nos finais de semana a casa deles era palco de várias festas comemorativas em família e comunitárias e estas deixaram muitas

recordações boas e muita saudade para nós familiares que ficamos. Valmir deixou 2 filhos, Volmir e Jonatan Felipe.

Com apenas 40 anos de idade, teve um problema de saúde, sofreu um trauma abdominal, levando-a a óbito no dia 12 de Setembro de 2014. Gostaríamos de homenagear como forma de agradecimento por todo aprendizado que adquirimos com nosso pai, substituindo o nome da Rua J por Rua **Valmir da Silva**.

Sergio Miguel Rambo
Vereador